MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 09/06

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão/COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Plano de Classificação e Redistribuição de Cargos de Empregos, Decreto nº 94664, de 23 de julho de 1987 e este normatizado pela Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987,

Considerando a conveniência de atualizar as Normas para Concessão de Progressão Funcional de docentes de 1º e 2º Graus,

Considerando o disposto na Medida Provisória 295, de 29 de maio de 2006,

Considerando o processo nº 23110.005347/09-08 da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, referente a proposta de alteração das normas para progressão funcional do pessoal docente de 1º e 2º Graus,

Considerando o que foi deliberado em sessão do COCEPE, em 13 de setembro, constante da Ata nº 17/2006,

RESOLVE:

ALTERAR as normas para progressão funcional por titulação e avaliação de desempenho acadêmico do pessoal docente de 1º e 2º Graus,

DETERMINAR que as solicitações dos professores sejam

protocoladas no protocolo geral da UFPel;

DETERMINAR que os efeitos pecuniários advindos da progressão funcional por titulação ou por avaliação de desempenho acadêmico dar-se-ão a partir da data do interstício ou do protocolo do pedido, se esta solicitação for posterior à data do interstício.

DETERMINAR que, para a progressão funcional por titulação e avaliação de desempenho acadêmico do pessoal docente de 1º e 2º Graus, sejam utilizadas as normas em Anexo.

REVOGAR a Resolução nº 03/2001 do COCEPE.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e seis.

Prof. Dr. Telmo Pagana Xavier
Presidente